



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 44
Rub.: 10

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadovai.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este Memorial Descritivo se refere ao projeto de Pavimentação Poliédrica em 02 trechos no município de Ariranha do Ivaí - PR. Com área total de 37.636,41 m², os trechos são os seguintes TRECHO 01 – SEDE ATÉ ESTRADA P/ NOVA ALINAÇA, TRECHO 02 – ESTRADA P/ NOVA ALIANÇA ATÉ ESTRADA ANTIGA BALSA.

A ser construído pela Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí. E deve seguir as especificações que seguem:

1.0 – GENERALIDADES

a) **CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS:** Subleito predominantemente argiloso ou de comportamento similar, com poder suporte (CBR) > 9 e expansão < 2%, na energia normal de compactação.

b) **CONDIÇÕES TOPOGRÁFICAS:** A topografia permite a drenagem das águas superficiais do leito da estrada, sendo neste caso dispensado qualquer obra complementar de drenagem.

c) **CONDIÇÕES DE DRENAGEM:** O lençol freático em nenhum ponto do trecho esta próximo da superfície do subleito.

2.0 – MATERIAIS:

2.1 - PEDRAS:

As pedras irregulares devem ser de basalto, mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição.

Devem ter forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro;
- b) deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.

20



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadovai.pr.gov.br

2.2 -CORDÕES OU TENTOS:

Os cordões ou tentos são elementos de contenção e proteção das bordas do calçamento constituídas por peças de pedra (basalto) com formato aproximadamente retangular e com as seguintes dimensões minimas:

a) largura: 0,12m;



b) altura: 0,35m;

c) comprimento: 0,45m.

0.45m

Também poderão ser usadas para esse fim pedras irregulares com peso minimo de 20 Kg e que apresentem duas faces planas formando esquadro.

2.3 -ARGILAS

O material argiloso deve apresentar coloração vermelha, vermelha escura ou marrom, cores características das argilas lateríticas encontradas em abundância no municipio.

Devem atender um CBR mínimo de 9% e expansão < 2% na energia normal de compactação. Recomendam-se como limites físicos Índice de Plasticidade $6 < IP < 15$ e Limite de Liquidez $LL < 50\%$ o que caracteriza, preferencialmente, argilas de média plasticidade e baixa compressibilidade.

3.0 – EQUIPAMENTOS:

a) Motoniveladora ou tratores de esteiras leve e médio, com lâminas frontais.

b) Rolo liso, vibratório ou estático, de 10t. auto - propelido.

c) Caminhão basculante.

d) Caminhão pipa.

e) Ferramentas manuais.

f) Rolo vibratório com patas curtas.

g) Trator de lâmina com carregadeira frontal ou equivalente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail:municipio@ariranhadovai.pr.gov.br

4.0 - EXECUÇÃO

4.1 - PREPARO DO SUBLEITO:

- a) Quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto esta deverá ser feita, preferencialmente, pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes;
- b) Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc., este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter um bom suporte;
- c) O perfil transversal do subleito deverá conformar rampas de 4% para greide (perfil de projeto longitudinal) de até 3%;

Para greide acima de 3% essa inclinação transversal poderá ser reduzida para 3%;

- d) Deverá ser executada superelevação da plataforma em curvas horizontais, utilizando-se a taxa máxima de 4% e comprimento fictício de transição, antes do inicio da curva, de 30m para distribuição da superelevação ;
- e) Nos bordos da terraplenagem, deverão ser executadas valetas de pé de corte de modo a dar escoamento às águas superficiais ;
- f) A compactação, quando o material for granular, poderá ser feita com rolo liso estático ou vibratório; quando o material for argila, a compactação deverá ser feita com rolo pé de carneiro;
- g) Eventuais manobras do equipamento de compactação, que impliquem variações direcionais prejudiciais, deverão se processar fora da área de compactação;
- h) Em lugares inacessíveis ao equipamento de compactação, ou onde seu emprego não for recomendável, a compactação requerida será feita com compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.



4.2 - ABERTURA DAS VALAS PARA COLOCAÇÃO DOS CORDÕES LATERAIS:

Concluída a regularização e estando o leito conformado, com a seção e o perfil de projeto, serão assentados os cordões laterais:

- a) Para assentamento dos cordões serão abertas manualmente, valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças;
- b) A marcação da vala será feita topograficamente, obedecendo alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto;
- c) O material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma.

4.3 - ASSENTAMENTO DOS CORDÕES LATERAIS:

- a) Os cordões laterais de contenção serão assentados no fundo das valas e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas.
- b) Os topos dos cordões deverão ficar 0,15m acima do subleito preparado e coincidente com a superfície do revestimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apilado. Para corrigir o recalque produzido pelo apilamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, por sua vez, apilado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado.
- c) O enchimento lateral das valas, para firmar as peças, deverá ser feito com o mesmo material da escavação, fortemente apilado com soquetes não muito pesados para não desalinhlar as peças.

4.5 - CONTENÇÃO LATERAL:

Após a colocação dos cordões, será executada na parte externa, correspondente aos acostamentos, a contenção lateral, de acordo com os seguintes padrões:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadovaib.pr.gov.br

a) Colocação de solo do próprio local, formando um triângulo de altura: 0,15m e base: 1,00m, colocado atrás dos cordões, que deverá ser compactado com soquetes manuais ou pela passagem do rolo compressor, quando da fase final da compactação da pedra;

b) A contenção, após concluída, deve coincidir com a superfície do revestimento.

4.6 - COLOCAÇÃO DO COLCHÃO DE ARGILA:

Concluída a contenção lateral, será espalhada sobre o subleito compactado, uma camada de solo argiloso que atenda o especificado do item 2.3, devendo ser executada como segue:

a) a camada será espalhada manualmente e deve atingir uma espessura mínima de 0,15m, coincidente com a superfície de projeto do calçamento;

b) o colchão de solo argiloso terá espessura variável entre 0,15m e 0,20m, com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.

4.7 - ASSENTAMENTO PEDRA IRREGULAR:

a) Sobre o colchão de argila o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com o espaçamento de 1,00m no sentido transversal e de 3,00m a 4,00m no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, no caso das curvas, a superelevação.

b) Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas.

Na cravação, feita com o auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 49
Rub.: 20

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadivoi.pr.gov.br

garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre pedras já travadas.

4.8 - REJUNTAMENTO:

Concluido o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento.

Para isso, espalha-se manualmente sobre a superficie do calçamento uma camada de pó de brita de cerca de 3 cm. Após, com o auxilio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

4.9 - COMPACTAÇÃO:

Após a conclusão do rejuntamento, inicia-se a compactação com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem, de porte médio, com peso mínimo de 10t. ou ainda rolo vibratório.

a) O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível a existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.

b) A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente e, do bordo interno para o externo nos trechos em curva.

c) A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

d) Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 50
Rub.: 1

Rua Miquel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadovai.pr.gov.br

adequadas à completa correção do defeito verificado.

e) Na ocorrência individualizada de pedras soltas, essas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com auxílio de soquete manual.

f) Para a conclusão da compactação deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento, nova camada, aproximadamente de 3 cm, de rejuntamento para a rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

g) Nos trechos em rampa as rolagens devem ser executadas a subir para evitar o tombamento das pedras.

4.10 - PROTEÇÃO VEGETAL:

De modo a prever possíveis erosões nos locais de maiores declividades a ser definidos pela fiscalização da obra, deverá ser realizada proteção vegetal nos bordos laterais com grama sempre verde, transformadas em pequenas mudas e plantado a 0,30m do cordão de pedra com espaçamento de 0,25m no sentido longitudinal em duas fiadas.

5 – CONTROLE:

a) Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificadas as condições de aplicabilidade.

b) O calçamento não deverá ser executado quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado).

c) O revestimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típicas, estabelecidas pelo projeto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA



Rua Miquel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROJETO :	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
MUNICÍPIO :	ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ.
LOCAL:	ESTRADA DO SALTO
	TRECHO 01= SEDE/KM 2.23
TRECHOS:	TRECHO 02= KM 2.23 / KM 4.42
	TRECHO 03= KM 4.42 / ESTRADA DA VELHA BALSA

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	TOTAL R\$
2.0	PAVIMENTAÇÃO:				
2.1	Regularização e compac. subleito 100% PN (B)	m ²	35299,15	(5.869,71 + 5.873,34) /2 X 6,00	
2.2	Colchão de Argila/ Terra p/ pav. Poliedrico	m ²	35299,15	(5.869,71 + 5.873,34) /2 X 6,00	
2.3	Corte e preparo de pedra pavimento poliedrico	m ²	35299,15	(5.869,71 + 5.873,34) /2 X 6,00	
2.4	Extração, carga, transp. preparo e assentamento	m ²	35299,15	(5.869,71 + 5.873,34) /2 X 6,00	
2.5	Compactação p/ pavimento poliedrico	m ²	35299,15	(5.869,71 + 5.873,34) /2 X 6,00	
3.0	CORDÃO DE FECHAMENTO:				
3.1	Cordão lado Esquerdo	m	5869,71	5.869,71	
3.2	Cordão lado Direito	m	5873,34	5.873,34	
4.0	Enchimento com Argila:				
4.1	Colchão de Argila (e=15 cm)	m ³	5294,87	(35299,15 * 0,15) = 5294,87	
5.0	Conteção Lateral:				
5.1	Contenção Lateral com material do local (e=15 cm)	m ³	1761,46	(11.743,05 * 0,15) = 1.761,46	
4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.1	PLACA DE OBRA 2,50 X 1,20	unid	1,00		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 52
Rub.: 10

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadivoi.pr.gov.br

INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICIPIO: ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

LOCAL: ESTRADA DO SALTO

NOME DO TRECHO	COORDENADA UTM INICIAL	COORDENADA UTM FINAL	EXTENSÃO(m)	LARGURA(m)
TRECHO-01 SEDE/KM 2.23	22J - 0440587 UTM 7303038	E=442.497,80 N=7.303.063,42	2.229,27	6,00
TRECHO-02 KM 2.23 ATÉ KM 4.42	E=442.497,80 N=7.303.063,42	E=444.969,72 N=7.302.538,60	2.199,68	6,00
TRECHO-03 KM 4.42 ATÉ ESTR.VELHA BALSA	E=444.969,72 N=7.302.538,60	22J - 444.771 UTM - 7301525	1.454,25	6,00
EXTENSÃO TOTAL			5.883,20	

D



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 53
Rub.: R

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadivoi.pr.gov.br

QUANTITATIVO

PROJETO :	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
MUNICÍPIO :	ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ.
LOCAL:	ESTRADA DO SALTO
TRECHOS:	TRECHO 01= SEDE/KM 2.23 TRECHO 02= KM 2.23 / KM 4.42 TRECHO 03= KM 4.42 / ESTRADA DA VELHA BALSA

TRECHO	SERVIÇO	PEDRAS IRREGULARES				BUEIRO 0,40m (M)	BOCA DE LOBO (UND)	DISSIPADOR (UND)
		CORDAO DE PEDRA	COMP (m)	LARG (m)	AREA (m2)			
01=SEDE ATÉ KM 2.23		4.458,53	2.229,27	6,00	13.375,59	X	X	X
02= KM 2.23 ATÉ KM 4.42		4.399,36	2.199,68	6,00	13.198,08	X	X	X
03=KM 4.42 ATÉ ESTR. VELHA BALS		2.885,76	1.454,25	6,00	8.725,50	X	X	X
TOTAL		11.743,65	5.883,20		35.299,17	-	-	-

D



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ**

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 54
Rub.: A

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadovai.pr.gov.br

ORÇAMENTO

PROJETO : PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICÍPIO : ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ.

LOCAL: ESTRADA DO SALTO DO ARIRANHA

01= SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ KM - 2.23

TRECHOS: 02= KM 2.23 ATÉ KM- 4.42 (NOVA ALIANÇA)

03= KM - 4.42 (NOVA ALIANÇA) - FIM DO TRECHO 03 (SALTO)

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	TOTAL R\$
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Regularização e compactação subleito 100% PN (B)	DER 51120	m ²	35.299,15	R\$2,44	R\$86.129,93
1.2	Colchão de Argila/Terra p/ pav. Poliedrico	DER 52360	m ²	35.299,15	R\$1,66	R\$58.596,59
1.3	Corte e preparo de pedra pavimento poliedrico	DER 52140	m ²	35.299,15	R\$7,31	R\$258.036,79
1.4	Extração, carga, transp, preparo e assentamento poliedrico	DER 52145	m ²	35.299,15	R\$16,22	R\$572.552,21
1.5	corte e preparo cordão de pedra p/pav. Poliedrico	DER 52150	m	11.743,05	R\$2,19	R\$25.717,28
1.6	extração, carga, transp. Assentamento, cordão lat. Pedra	DER 53520	m	11.743,05	R\$7,39	R\$86.781,14
1.7	contenção lateral com solo local	DER 57510	m ²	11.743,05	R\$1,11	R\$13.034,79
1.8	enchimento com argila p/ pav poliedrico	DER 53265	m ²	35.299,15	R\$0,71	R\$25.062,40
1.9	Compactação p/ pavimento poliedrico	DER 53270	m ²	11.743,05	R\$0,36	R\$4.227,50
1.10	plantio de erva cidreira/grama		m ²	11.743,05	R\$0,51	R\$5.988,95
						TOTAL R\$1.136.127,57

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA EMPREENDIMENTO PROPOSTO	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES CALÇAMENTO DE ESTRADA RURAL	VALOR DO INVESTIMENTO	1.136.127,57
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO VAU	VALOR DO REPASSE	1.136.127,57
CONSTRUTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO VAU	VALOR DA CONTRAPARTIDA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Roberto Gomes de Moraes	FINANCIERA FÍSICA	
		SERVICOS A EXECUTAR - Em %	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %
1.0	PAVIMENTAÇÃO		MÊS 01
1.1	Regul. e compactação de subleito 100% PN	86.129,93	7,58
1.2	Colchão de argila/ terra p/ pav. Poliedrico	58.596,59	5,16
1.3	Corte e preparo de pedra pav. Poliedrico	258.036,79	22,71
1.4	Extração, carga, transporte, preparo e assent.	572.552,21	50,40
1.5	Compactação para pav. Poliedrico	25.717,28	2,26
1.6	Ext. cargo, trans., preparo, assent. Cordão Lat.	86.781,14	7,64
1.7	Contenção lateral com solo local	13.034,79	1,15
1.8	Enchimento com argila p/ pav. Poliedrico	25.062,40	2,21
1.9	Compactação para pav. Poliedrico	4.227,50	0,37
1.10	Plantio de erva círdreira/ grama	5.988,96	0,53
			MÊS 02
			MÊS 03
			MÊS 04
			MÊS 05
			MÊS 06
			MÊS 07
			MÊS 08

TOTAL SIMPLES - %	100,00	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50
TOTAL SIMPLES - R\$	1.136.127,57	142.015,95	142.015,95	142.015,95	142.015,95	142.015,95	142.015,95
TOTAL ACUMULADO - %	100,00	12,50	25,00	37,50	50,00	62,50	75,00
TOTAL ACUMULADO - R\$	1.136.127,57	142.015,95	284.031,85	426.047,24	568.063,79	710.079,73	852.085,68

16/9/2013		
- DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA	
		VISTO CEF

SEAB/VAUPI/TG
PÁG.: 55
Rub.: 70



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 56
Rub.: 10

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail: município@ariranhadolivaí.pr.gov.br

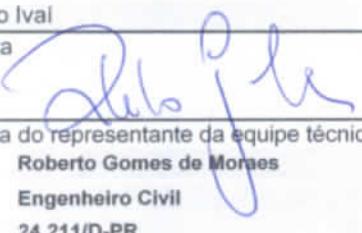
Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU
Setor Público

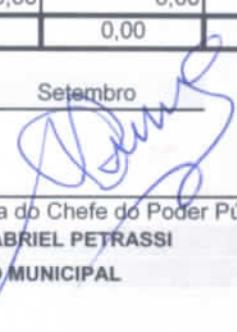
Empreendimento	Quantidade de famílias beneficiadas
CALÇAMENTO DE ESTRADA RURAL	200
Agente executor	Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ	
Programa	Modalidade
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	TOMADA DE PREÇO

Investimento total (R\$) 1.136.127,57

Item	Discriminação	RECURSOS DA UNIÃO		CONTRAPARTIDA		Total
		REPASSE	RENDIMENTOS	FINANCEIRA	FÍSICA	
1.0	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Regul. e compactação de subleito 100% PN	86.129,93				86.129,93
1.2	Colchão de argila/ terra p/ pav. Poliédrico	58.596,59				58.596,59
1.3	Corte e preparo de pedra pav. Poliédrico	258.036,79				258.036,79
1.4	Extração, carga, transporte, preparo e assent.	572.552,21				572.552,21
1.5	Compactação para pav. Poliédrico	25.717,28				25.717,28
1.6	Ext. carga, trans., preparo, assent. Cordão Lat.	86.781,14				86.781,14
1.7	Contenção lateral com solo local	13.034,79				13.034,79
1.8	Enchimento com argila p/ pav. Poliedrico	25.062,40				25.062,40
1.9	Compactação para pav. Poliédrico	4.227,50				4.227,50
1.10	Plantio de erva cidreira/ grama	5.988,96				5.988,96
Total		1.136.127,57	0,00	0,00	0,00	1.136.127,57
Custo médio por família		5.680,64	0,00	0,00	0,00	5.680,64

Ariranha do Ivaí . 16 de Setembro de 2013

Local/Data

Assinatura do representante da equipe técnica
Nome: Roberto Gomes de Moraes
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 24.211/D-PR


Assinatura do Chefe do Poder Público
Nome: SILVIO GABRIEL PETRASSI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20133778683
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROBERTO GOMES DE MORAES (CPF:566.317.829-53)

Nº Carteira: PR-24211/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUN. DE ARIRANHA DO IVAI - PR

CPF/CNPJ:

01.612.453/0001-31

Endereço: RUA MIGUEL VERENKA 140 CENTRO

CEP: 86880000 ARIRANHA DO IVAI PR Fone: (43)34331013

Quadra:S/Nº Lote:S/Nº

Local da Obra: ESTRADA DO SALTO DO ARIRANHA DO IVAI S/Nº

CEP: 86880000

ZONA RURAL - ARIRANHA DO IVAI PR

Preço Total: R\$ 0,00

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão:

35299,15 M2

Ativ. Técnica: 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv: 132 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviços contratados: 035 PROJETO

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20133778683

Data Início

20/09/2013

Data Conclusão

20/10/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00

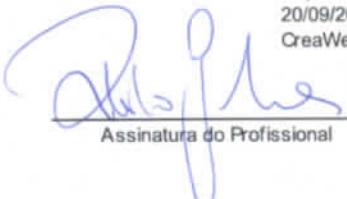
Entidade de Classe 387

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

* PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM REVEST. EM PEDRA IRREGULAR

Insp.: 4830
20/09/2013
CreaWeb 1.08


Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:19:50
063300633 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PM ARIRANHA IVA-FPM
AGÊNCIA: 0633-5 CONTA: 61.103-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401337786832358370000005000	
NR. DOCUMENTO	92.002
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO	50,00
VALOR COBRADO	50,00

NR.AUTENTICACAO 5.829.908.000.9FC.CB4

Assinada por	J8105547 SILVIO GABRIEL PETRASSI J8105553 ANA VICENCA DA FONSECA	20/09/2013 15:18:47 20/09/2013 15:19:50
--------------	---	--

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J8105553 ANA VICENCA DA FONSECA.

SEABINVAI/PTG

PÁG.: 59

Rub.: AB

ial: ROBERTO GOMES DE MORAES

rente à ART 20133778683

te: PREFEITURA MUN. DE ARIRANHA DO IVAI - PR

X A

10490.81290 43010.200244 01337.786832 3 5837000005000

Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
73/081294-3	24010002013377868-3	30/09/2013	R\$ 50,00

Autenticação Mecânica _____

**X A** 104-0 10490.81290 43010.200244 01337.786832 3 5837000005000

Pagamento	CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA	Vencimento	30/09/2013
R\$ (76.639.384/0001-59)	(creaw ebart)	Agência/Código Cedente	0373/081294-3

Doc.	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Process.	Nosso Número
3			NÃO	20/09/2013	24010002013377868-3

anco	Carteira	Moeda	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	SR	R\$		X	R\$ 50,00

TIÇÕES	Guia referente a ART Nro. 20133778683	(-) Desconto/Abatimento
CEBER APÓS O VENCIMENTO		(-) Outras Deduções

OBERTO GOMES DE MORAES	(+) Mora/Multa
Avalista	(+) Outros Acréscimos

	(=) Valor Cobrado R\$ 50,00
--	-----------------------------

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA**



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadovai.pr.gov.br

ANEXO 1 - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA – RTV

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM
PEDRAS IRREGULARES**

- MUNICÍPIO DE: ARIRANHA DO IVAÍ - PR
- NR/SEAB DE: IVAIPORÃ - PR
- COMUNIDADE/LOCALIDADE: ZONA RURAL
- MICROBACIA: MICROBACIA DO IVAÍ

TRECHO 01: SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ KM 2.23

1. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

- 1.1. () Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.2. () Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.3. (X) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação;
- 1.4. () Estrada Rural implantada, conservada, com práticas adequadas de conservação de solos e água.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- 2.1. Coordenada inicial – UTM: UTM - 7303038
22J – 0440587;
- 2.2. Coordenada final – UTM: N_7.303.063,42
E_442.497,80;
- 2.3. Comprimento: 2.229,27 metros;
- 2.4. Largura média atual e final a ser trabalhada: Atual 6,50 m, final 7,24 m;

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO GERAL DA ESTRADA:

O trecho inicial Peri Urbana, que se inicia ao acabar o asfalto da cidade de Ariranha do Ivaí, percorre 2.229,27 metros de seu inicio até o inicio do trecho 02, com largura média de 6,0 metros. Trata-se de um trecho com curvas leves, não existindo erosão grave, porém há necessidade de adequamento nos corredores de acesso as propriedade lindeiras. As águas precipitadas estão sendo escoada precariamente, necessitando de caixas de contenção e bigodes, para sanar o problema de erosão.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 63
Rub.: 18

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail:municipio@ariranhadivoai.pr.gov.br

4. RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA ASSEGURAR A CORRETA IMPLANTAÇÃO E DURABILIDADE DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS:

- 4.1. Os pontos críticos das estradas estão em seu leito mais baixo e nas entradas dos carreadores das propriedades, havendo necessidade de aterro para correção do leito carroçável;
- 4.2. Existem diversas valetas no decorrer da estrada, porém, não existem problemas graves de acúmulos centrais de água (drenagem precária), somente pontos isolados. Necessita-se ainda o abaulamento da estrada e colocação de bueiros em locais estratégicos, principalmente nos acessos às propriedades lindeiras, necessitando também de plantio de grama em encostas para estabilização das mesmas;
- 4.3. A estrada deverá ser adequada com abaulamento laterais de no mínimo 2%, fazendo um cordão de fechamento lateral e empedramento central. Adequação aos corredores de acesso as pequenas propriedades além de plantio de arbustos e gramas para contenção de encostas, tanto a jusante como a montante do trecho.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RELATAR SE NECESSÁRIO):

Serão necessário serviços de desvio ao acesso da estrada, quando da sua execução, fechamento em ambas as cabeceiras para impedir o tráfego precoce, com liberação da circulação somente após a impermeabilização e compactação total do trecho concluído.

6. CROQUIS / MAPA DE LOCALIZAÇÃO / FOTOS DO TRECHO:

EM ANEXO

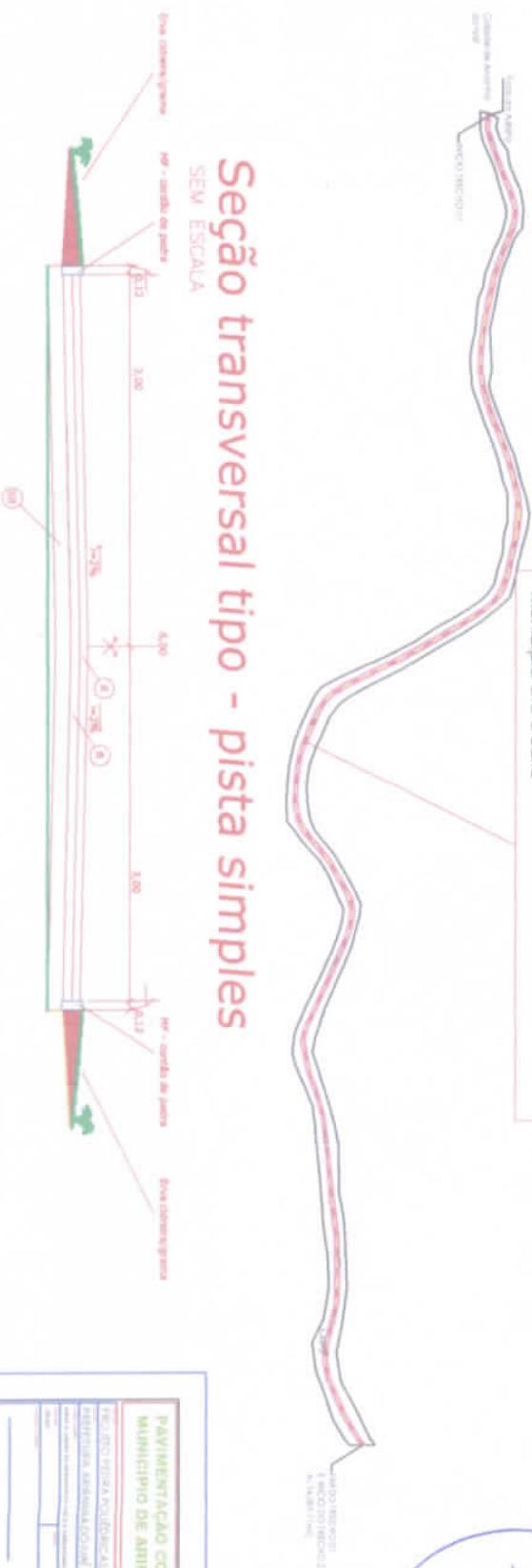
Data: 16/SETEMBRO/2013

ROBERTO GOMES DE MORAES
ENG. CIVIL
CREA-PR/20.493-D

De acordo do EMATER
ANA MARIA DE MORAES
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
CREA/PB 21019-D
EMATER

Seção transversal tipo - pista simples

SEM ESCALA



obs: foi considerado o sentido do trecho da sede do
Município até o Salto

TRECHO 01 - Sede Município até KM. 2,23
Extensão cordão de pedra lado esquerdo - 2.228,82 m
Extensão cordão de pedra lado direito - 2.229,71 m
Largura da estrada 6,00 m
Área de pavimentação - 13.375,59 m²

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Venerka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – (INPI) 018 P-368000-31-E – e-mail: ariranhadovi.br@gov.br

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 63 / 82
RUD.



D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Rua 11, nº 100 (Centro, 14) – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1010 – CEP 86280-000 – CNPJ 01.312.453.0001-01 – e-mail: município@ariranha-dovi.ai.pr.gov.br



D



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 65
Rub.: 0

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadovai.pr.gov.br

ANEXO 1 - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA – RTV

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM
PEDRAS IRREGULARES**

- MUNICÍPIO DE: ARIRANHA DO IVAÍ - PR
- NR/SEAB DE: IVAIPORÃ - PR
- COMUNIDADE/LOCALIDADE: ZONA RURAL/NOVA ALIANÇA
- MICROBACIA: MICROBACIA DO IVAÍ

TRECHO 02: DO KM 2.23 ATÉ KM 4.42 (NOVA ALIANÇA).

1. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

- 1.1. () Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
- 1.2. () Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego continuo durante todos os meses do ano;
- 1.3. (X) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação;
- 1.4. () Estrada Rural implantada, conservada, com práticas adequadas de conservação de solos e água.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- 2.1. Coordenada inicial – UTM: N_7.303.063,42
E_442.497,80;
- 2.2. Coordenada final – UTM: N_7.302.538,60
E_444.969,72;
- 2.3. Comprimento: 2.199,68 metros;
- 2.4. Largura atual e final a ser trabalhada: Atual 6,50 metros, final 7,50 metros;

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO GERAL DA ESTRADA:

O trecho II, em Área Rural, que se inicia ao acabar o trecho 01, percorre 2.199,68 metros de seu inicio até o inicio do trecho 03, com largura média de 6,50 metros. Trata-se de um trecho com curvas leves e acentuadas, não existindo erosão grave e necessidade de adequamento nos corredores de acesso as propriedades lindeiras. As águas precipitadas estão sendo escoada precariamente, necessitando de caixas de contenção e bigodes, para sanar o problema de erosão. Existem solos com abaulamento natural e afloramento de rocha, para o qual deverá ser feito uma elevação no leito carroçável de ambos os lados do afloramento de rocha, visando a melhoria da visibilidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 66
Rub.: e

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadivoai.pr.gov.br

4. RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA ASSEGURAR A CORRETA IMPLANTAÇÃO E DURABILIDADE DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS:

- 4.1. Os pontos críticos das estradas estão em seu leito mais curvos e nas entradas dos carreadores das propriedades, além da necessidade de aterro para correção do leito carroçável em ponto de afloramento de rocha. Será necessário o deslocamento de cercas de arame Liso/Farpado do lado direito de parte do trecho 02;
- 4.2. Existem diversas valetas no decorrer da estrada, porém, não existem problemas graves de acúmulos centrais de água (drenagem precária), somente pontos isolados. Necessita-se ainda o abaulamento da estrada, no sentido transversal e colocação de bueiros em locais estratégicos, principalmente nos acessos as propriedades linderas, necessitando também de plantio de grama em encostas para estabilização das mesmas;
- 4.3. A estrada deverá ser adequada com abaulamento laterais de no mínimo 2%, fazendo um cordão de fechamento lateral e empedramento central. Adequação aos corredores de acesso as pequenas propriedades além de plantio de arbustos e gramas para contenção de encostas, tanto a jusante como a montante do trecho.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RELATAR SE NECESSÁRIO):

Para o trecho 02, não será possível serviços de desvio ao acesso da estrada, quando da sua execução, fechamento em ambas as cabeceiras, tendo em vista que na sua segunda metade as topografias a jusante e montante são extremamente ingremes, portanto deverá ser adotado com solução do desvio do tráfego para nova aliança, fazenda rabo de peixe e salto do Ariranha.

6. CROQUIS / MAPA DE LOCALIZAÇÃO / FOTOS DO TRECHO:

EM ANEXO.

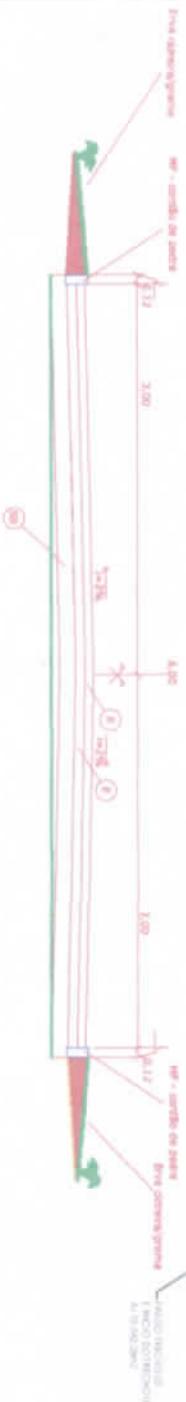
Data: 16/SETEMBRO/2013.

ROBERTO GÓMES DE MORAES
ENGº CIVIL
CREA-PR/20.493-D

De acordo com **INÁ MARIA DE MORAES**
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
CREA/PR- 21019-D
FAMATER

Seção transversal tipo - pista simples

SEM ESCALA



TRECHO 02 - KM. - 2.23 ATÉ KM. - 4.42
Extensão cordão de pedra lado esquerdo - 2.205,93 m
Extensão cordão de pedra lado direito - 2.193,43 m
Largura da estrada 6,00 m
Área de pavimentação - 13.198,08 m²

obs: foi considerado o serrilho do trecho da sede do
Município até o Salto

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
MUNICÍPIO DE ABIBAHMA DO IVAI - PARANÁ

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 68
Rub.: A

Rua Miguel Verenika, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadooiavai.pr.gov.br



Z



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax: (43) 3436-1011 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-61 E-mail: municipio@ariranhadoliva.pr.gov.br



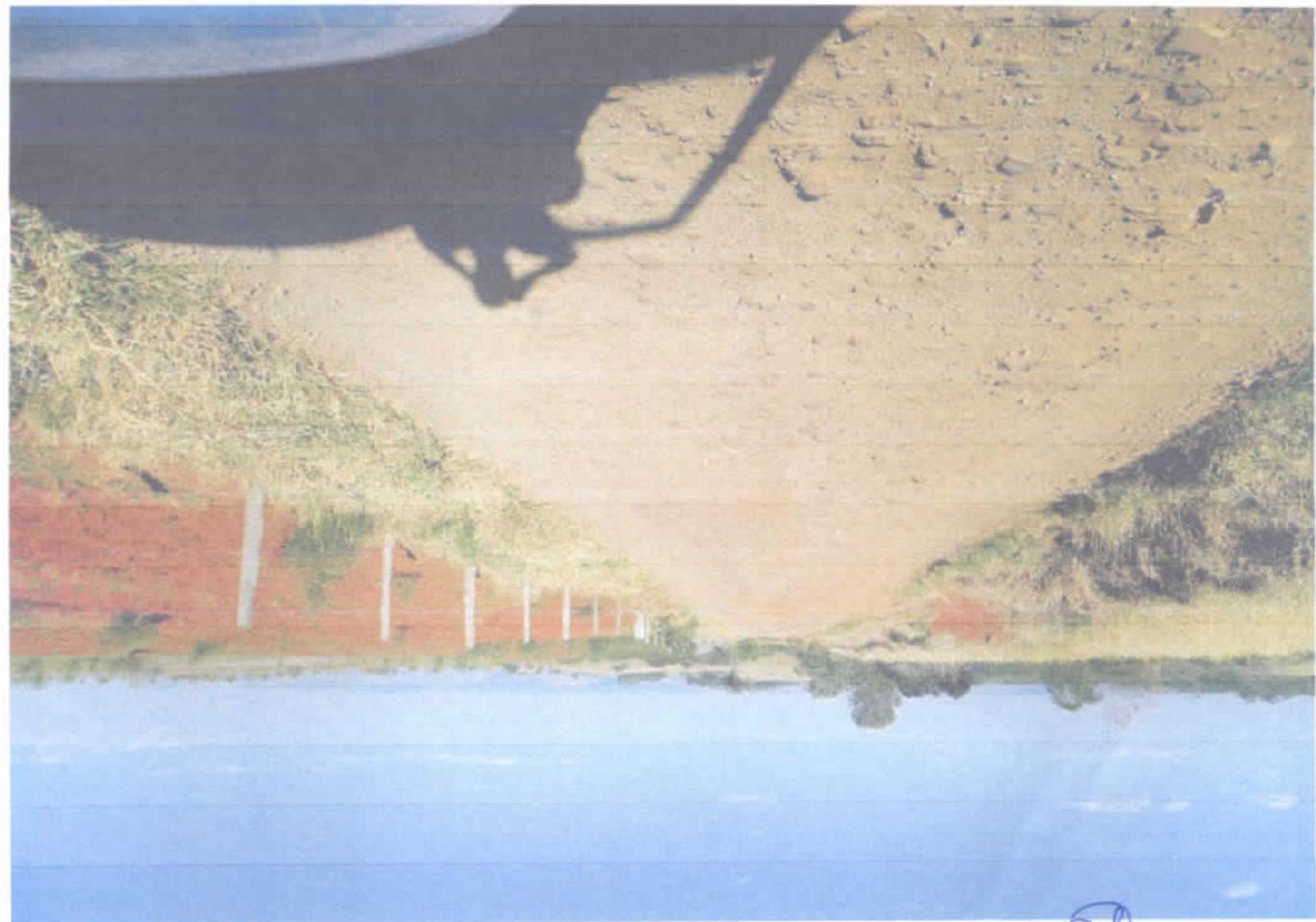
2P



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/IVAI/PTG
PÁG.: 10
RUB.: 10

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadivoai.pr.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

SEAB/VAI/PTG
PÁG.: 43
Rub.: 16

Rua Miquel Verenika, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

ANEXO 1 - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA – RTV

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM
PEDRAS IRREGULARES**

- MUNICÍPIO DE: ARIRANHA DO IVAÍ - PR
- NR/SEAB DE: IVAIPORÃ - PR
- COMUNIDADE/LOCALIDADE: ZONA RURAL/NOVA ALIANÇA
- MICROBACIA: MICROBACIA DO IVAÍ

TRECHO 03: DO KM 4.42 ATÉ ESTRADA P/ VELHA BALSA:

1. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

- 1.1. () Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.2. () Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.3. (X) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação;
- 1.4. () Estrada Rural implantada, conservada, com práticas adequadas de conservação de solos e água.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- 2.1. Coordenada inicial – UTM: N_7.302.538,60
E_444.969,72;
- 2.2.
- 2.3. Coordenada final – UTM: N_7.301.785,74
E_445.005,24;
- 2.4. Comprimento: 1.454,25 metros;
- 2.5. Largura atual e final a ser trabalhada: Atual 6,50 metros, final 7,50 metros;

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO GERAL DA ESTRADA:

O trecho III, em Área Rural, que se inicia ao acabar o trecho 02, percorre 1.454,25 metros de seu inicio até Final (Estrada para balsa antiga), com largura média de 6,50 metros. Trata-se de um trecho com curvas leves e acentuadas, e muitos desniveis, não existindo erosão grave (no momento), porém trecho que necessita de cuidados. Existe ainda a necessidade de adequamento nos corredores de acesso as propriedades lindeiras. As águas precipitadas estão sendo escoada precariamente, necessitando de caixas de contenção e bigodes, para sanar o problema de erosão.

D



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadivoi.pr.gov.br

4. RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA ASSEGURAR A CORRETA IMPLANTAÇÃO E DURABILIDADE DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS:

- 4.1. Os pontos críticos das estradas estão em seu leito mais curvos e nas entradas dos carreadores das propriedades, havendo necessidade de aterro para correção do leito carroçável.
- 4.2. Existem diversas valetas no decorrer da estrada, porém, não existem problemas graves de acúmulos centrais de água (drenagem precária), somente pontos isolados. Necessita-se ainda o abaulamento da estrada, no sentido transversal e colocação de bueiros em locais estratégicos, principalmente nos acessos às propriedades lindéiras, necessitando também de plantio de grama em encostas para estabilização das mesmas;
- 4.3. A estrada deverá ser adequada, com abaulamento laterais de no mínimo 2%, fazendo um cordão de fechamento lateral e empedramento central. Adequação aos corredores de acesso as pequenas propriedades além de plantio de arbustos e gramas para contenção de encostas, tanto a jusante como a montante do trecho.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RELATAR SE NECESSÁRIO):

Para o trecho 03, não será possível serviços de desvio ao acesso da estrada, quando da sua execução, fechamento em ambas as cabeceiras, tendo em vista que em toda sua extensão as topografias a jusante e montante são extremamente íngremes, portanto deverá ser adotado com solução do desvio do tráfego para nova aliança, fazenda rabo de peixe e salto do Ariranha.

6. CROQUIS / MAPA DE LOCALIZAÇÃO / FOTOS DO TRECHO:

EM ANEXO.

Data: 16/SETEMBRO/2013.

ROBERTO GOMES DE MORAES
ENGº CIVIL
CREA-PR/20.493-D

De acordo do EMATER/PR
ANA MARIA DE MORAES
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
CREA-PR- 21019-D
EMATER



TRECHO 03 - KM - 4,42 ATÉ PATO DO SALTO

Extensão cordão de pedra lado esquerdo - 1.435,56 m

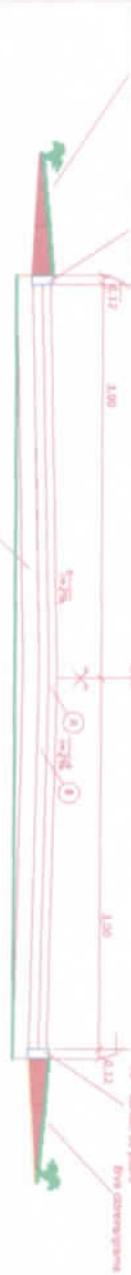
Extensão cordão de pedra lado direito - 1.450,20 m

Largura da estrada 6,00 m

Área de pavimentação - 8.725,48 m²

obs: foi considerado o sentido do trecho da sede do
Município até o Salto

Seção transversal tipo - pista simples SEM ESCALA



PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICÍPIO DE ABREUVA DA IVAI - PARANÁ

PROJETO: PISTAS RODOVIÁRIAS E HABITACÕES

1982/1983. A. BRUNA/DOUGLASS

Pavimento: 40 - 200x600x100 - 1400 mm

Base: 40 - 200x600x100 - 1400 mm

coordenadas
N 7.302.538,63
E 44.979,72

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1018 – CEP 85080-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail: município@ariranhadivoai.pr.gov.br

SEABIVAI/PTG
PÁG.: 74
Rub.: *Ab*



D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Vitorino, 100 - Centro - Fone/Fax: (43) 3243-1013 - CEP 86680-000 - CNPJ 61.642.453/0001-31 - E-mail: municipio@ariranhadovaib.pr.gov.br

SEABIN/NA IPTG
PÁG.: 15
Rub.: 12



2